



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

- Dan entrada
- Dr. Fátima Felos fun. De fev de 2012

02012.02.15

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

HORTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012

**ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/2011 –
“APROVA O CÓDIGO DE AÇÃO SOCIAL DOS AÇORES” / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresenta a proposta de alteração à **PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/2011 – “APROVA O CÓDIGO DE AÇÃO SOCIAL DOS AÇORES”**, que se submete em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0702	Proc. Nº 102
Data: 01/21 02/15	Nº 12/2011

*Apresentado for
reunión de de-
2012.02.15*

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

À PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/2011

APROVA O CÓDIGO DE AÇÃO SOCIAL DOS AÇORES

Artigo 2.º

Norma revogatória

1- São revogados:

- a) Decreto Legislativo Regional n.º 5/98/A, de 11 de Março;
- b) Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril;
- c) Resolução n.º 172/97, de 7 de Agosto.

2- ...

3- ...